



**INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV**
LEI MUNICIPAL Nº. 267/2009 – GP, de 19/05/2009.
CNPJ 10.948.778/0001-80
E-Mail: camuprevi@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento do item 23 da Resolução TC nº 48, de 19/12/18, que não houve política de investimento do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2018.

Camutanga, em 22 de março de 2019

Evalúcia Bezerra da Silva Pereira

Evalucia Bezerra da Silva Pereira

Diretor Presidente


José Ernesto Fernandes Lima
Contador - CRC 4200 - PE